



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9742 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté, o Exmo.
Governador do Distrito 4600 do
Rotary International RAUL LITÉRIO
GÓES**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Sr. Raul
Litério Góes, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary
International, que no dia 01 de outubro de 2002 nos honrará com sua visita.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2002, 357º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Félix.


**JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**